



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3037/2024  
PROCESSO Nº 14.672/2024  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO Nº 3037/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Sr. **ROGER BARUDE CAMARGO** Secretário Municipal do Esporte e Lazer e gestor do Fundo Municipal de Esportes, doravante denominado **MUNICÍPIO - SEMEL** e do outro lado a **Organização da Sociedade Civil**, sem fins lucrativos, **ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS**, CNPJ 13.282.547/0001-79, Rua Fábio Geraldo, nº 2-12, Bairro; Jardim Solange, CEP 17054-686, representada por **CLÁUDIO ZOPONE**, RG: 14.808.391, CPF: 131.114.538-98 ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** ao Termo de colaboração nº 3037/2024, aprovado através da Lei Municipal nº 7.798 de 21 de maio de 2024, tendo os valores complementados nas condições seguintes:

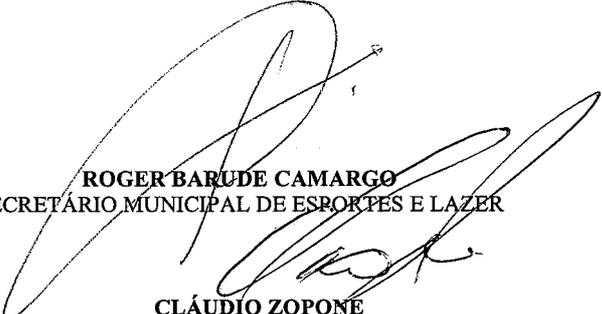
1. As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3037/2024, acrescentando a importância de R\$314.300,00 (trezentos e catorze mil e trezentos reais), passando de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação:

“4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.672/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.”

2. As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 3037/2024, formalizado em 03 de junho de 2024, não modificadas por este ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

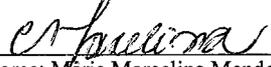
E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos legais.

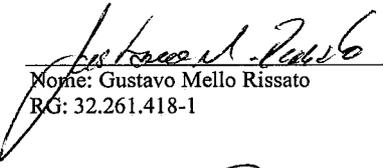
Bauru, 26 de março de 2025.

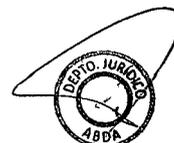
  
**ROGER BARUDE CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

  
**CLÁUDIO ZOPONE**  
ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Maria Marcelina Mendes da Silva  
RG: 46.839.781-4

  
Nome: Gustavo Mello Rissato  
RG: 32.261.418-1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS

TERMO DE FOMENTO Nº 3037/2024

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3037/2024 e acrescentando a importância de R\$314.300,00 (trezentos e catorze mil e trezentos reais), passando de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.672/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 26 de março de 2025.

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 017.712.851-84

#### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Roger Barude Camargo  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
CPF: 145.959.618-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Roger Barude Camargo  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
CPF: 145.959.618-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

#### PELA CONTRATADA:

Nome: Cláudio Zopone  
Cargo: Presidente  
CPF: 131.114.538-98



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMAIS RESPONSÁVEIS

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Márcio Rodrigo Chioca  
Cargo: Técnico Esportivo  
CPF: 333.292.828-78

**CONTRATANTE**



MARCIO RODRIGO CHIOCA  
GESTOR DO CONTRATO

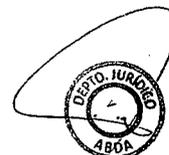


ROGER BARUDE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**



CLÁUDIO ZOPONE  
ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO RP 13- REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS

TERMO DE FOMENTO Nº 3037/2024

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3037/2024 e acrescentando a importância de R\$314.300,00 (trezentos e catorze mil e trezentos reais), passando de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.672/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso."

NOME	Roger Barude Camargo
CARGO	Secretário Municipal do Esporte e Lazer
CPF	145.959.618-80
ENDEREÇO (*)	RUA ELIZIÁRIO FRANCO 2-120, VILA AVIAÇÃO, BAURU, SÃO PAULO, CEP 17018-730
TELEFONE	14 98111-5222
E-MAIL:	rogerbarude@bauru.sp.leg.br / rogerbarudec@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Roger Barude Camargo
CARGO	Secretário Municipal do Esporte e Lazer
CPF	145.959.618-80
ENDEREÇO (*)	RUA ELIZIÁRIO FRANCO 2-120, VILA AVIAÇÃO, BAURU, SÃO PAULO, CEP 17018-730
TELEFONE	14 98111-5222
E-MAIL:	rogerbarude@bauru.sp.leg.br / rogerbarudec@hotmail.com

Bauru, 26 de março de 2025.

RESPONSÁVEL

ROGER BARUDE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '4'.